



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: [www.piau.cam.mg.gov.br](http://www.piau.cam.mg.gov.br)

### Resolução nº 122/2022

**“Altera redação do §2º no Art. 12, na Resolução Nº 078, de 17 de junho de 2015 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Piau, Estado de Minas Gerais”**

O VEREADOR **PEDRO PEREIRA MONTEIRO NETO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que aprovou e a Mesa promulgou a seguinte Resolução:

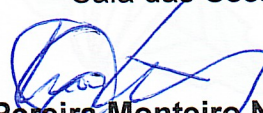
Art. 1º - Fica alterado o §8º no Art. 12 da Resolução Nº 78, de 17 de junho de 2015 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Piau, Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 12. [...]*

*§2º - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da sessão Legislativa, empossando-se automaticamente os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente.”*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2022.

  
**Pedro Pereira Monteiro Neto**  
Vereador Presidente

  
**Marco Antônio do Nascimento**  
1º Secretário

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: [camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br)